

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a pintura de sinalização horizontal (demarcação de vaga de estacionamento) na Rua Joaquim Franco Netto, nº 14, loja 01, Bairro da Penha, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A pintura das demarcações de vagas de estacionamento se faz necessária devido ao constante fluxo de veículos. A falta de visibilidade das marcações compromete a organização do espaço, podendo gerar estacionamento irregular, diminuição da capacidade de vagas e riscos à segurança dos pedestres e condutores. A medida visa restabelecer a sinalização horizontal, garantindo melhor ordenamento e fluidez no trânsito local.

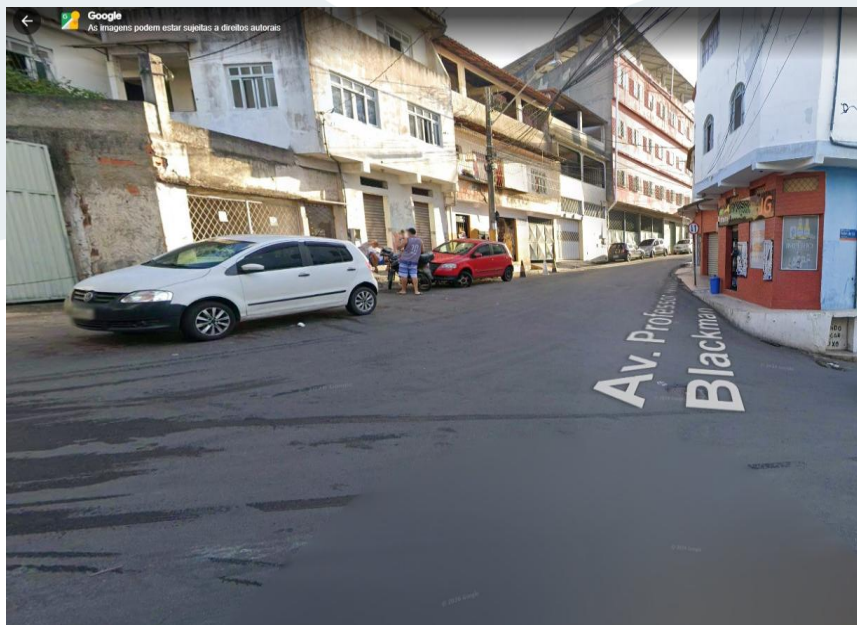
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.024.520

Vitória 24 de março de 2025.

**Mauricio Leite
Vereador – PRD**

ANEXOS



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **24/03/2026 17:42**

Checksum: **014075DF719812AEF7B3E37C4EB096A77E7F673FA7E98431B18066FC4434D1DD**